



Ministério da Economia prorroga prazo para o recolhimento de tributos federais

Prezadas Associadas,

O Ministério da Economia (ME) publicou no Diário Oficial, Edição Extra de sexta-feira, a Portaria 139 ME, de 03 de abril de 2020, que prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais de março e abril como medida de enfrentamento da pandemia do coronavírus, conforme quadro abaixo.

[Veja a íntegra da portaria](#)

[Veja a tabela com os novos prazos](#)

Atenciosamente,

Rafael Thomé
Presidente

Marcelo Borges
Diretor de Condomínio e Locação

A ABADI respeita sua privacidade e é contra o envio de SPAM e e-mails não autorizados. Você está recebendo este e-mail porque faz parte de nossa base de clientes e/ou preencheu um formulário de envio de e-mails.

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails

Siga-nos nas redes sociais

